



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
(25-11-2025)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional - CGI para a Reunião Extraordinária, sob a presidência da Professora CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Reitora da UFMS, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 5/2025-CGI/RTR. Estiveram presentes os membros: ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Vice-Reitor e Vice-Presidente; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; EDILSON JOSÉ ZAFALON, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; HERCULES DA COSTA SANDIM, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; VIVINA DIAS SOL QUEIROZ, Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade; ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância; GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO, Diretor da Agência de Internacionalização; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA, Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional; HENRIQUE MONGELLI, Diretor da Diretoria de Governança Institucional da Reitoria; e VANESSA TEODORO, Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria. Ausência justificada de Saulo Gomes Moreira, Mariane Cristina Wolf e Anne Caroline Silveira. Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião. **1. Apreciação da Política de Inteligência Artificial (Processo nº 23104.031747/2025-11):** O membro Anderson contextualizou sobre a importância de estabelecer a Política de Inteligência Artificial na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pois o tema está sendo amplamente discutido no mundo. Na sequência, esclareceu sobre o trabalho realizado pela comissão de assessoramento constituída para elaboração da política, e destacou os principais pontos da minuta da resolução: princípios fundamentais; objetivos; estrutura de governança; diretrizes de aplicação; comissão de assessoramento; uso de inteligência artificial nas atividades acadêmicas, administrativas e de inovação; e guia de boas práticas. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **2. Apreciação do Plano de Gestão Temático - Plano de Inteligência Artificial 2026-2027 (Processo nº 23104.031747/2025-11):** O membro Anderson esclareceu sobre como o Plano de Inteligência Artificial 2026-2027 foi construído para contemplar a forma de execução das ações, e destacou os principais pontos do plano: eixos metodológicos; objetivos estratégicos; indicadores de resultado e metas, plano de ação e cronograma 2026-2027; e fichas de indicador de resultado. Destacou os indicadores de resultado previstos e os planos de ação para os anos de 2026 e 2027. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da Proposta de atualização do Plano de Dados Abertos - PDA 2026-2027 (Processo nº 23104.034614/2021-65):** O membro Anderson apresentou Plano de Dados Abertos - PDA 2026-2027; destacou o inventário e bases de dados abertas e bases de dados selecionadas para abertura em 2026 e 2027. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Apreciação da Proposta de realinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028 (Processo nº 23104.033707/2024-15):** O

membro Anderson apresentou a proposta de realinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028, e ressaltou que o realinhamento foi feito visando à aproximação do PDTIC com o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic. Destacou que, se tratando de tecnologia da informação, as mudanças ocorrem de forma acelerada, razão pela qual se faz necessário realizar ajustes e realinhamentos anualmente. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **5. Apreciação de Proposta de consolidação das normativas que tratam da temática de Bolsas e Auxílios na UFMS (Processo nº 23104.021392/2021-11):** A membro Dulce esclareceu que a proposta se trata de consolidação das alterações realizadas em relação à Resolução nº 366/2023-CD/UFMS, e de ajuste para dispor exclusivamente sobre bolsas e auxílios, suprimindo a temática de retribuição pecuniária, que será tratada em outro normativo. Explanou o trabalho realizado pela comissão de assessoramento constituída para elaboração da proposta da normativa, presidida pelo membro Edilson, vinculada ao Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação - CGIRCI. A membro Dulce informou que a minuta proposta foi avaliada e revisada pelo CGIRCI, que fez análise detalhada da minuta, discutindo aspectos conceituais, técnicos e operacionais envolvidos na regulamentação. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6. Apreciação do Plano Anual de Comunicação 2026 (Processo nº 23104.012822/2025-37):** A membro Rose esclareceu que o Plano Anual de Comunicação para o ano de 2026 foi construído conforme orientações da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, no modelo de Plano de Gestão Temático - PGT. Na sequência apresentou o plano e destacou os seguintes pontos: contexto histórico; alinhamento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS - PDI-PPI/UFMS 2025-2030; objetivos; indicadores de resultado e metas; plano de ação. Após contribuições dos membros, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Apreciação do Plano de Atualização, Expansão e Conservação do Acervo do Sistema de Bibliotecas UFMS 2025-2027 (Processo nº 23104.032633/2025-81):** O membro Cristiano apresentou o Plano de Atualização, Expansão e Conservação do Acervo do Sistema de Bibliotecas UFMS 2025-2027, que foi atualizado em relação ao plano do período anterior, sendo elaborado com base nas orientações da Proplan, no modelo de PGT, alinhando ao PDI-PPI/UFMS 2025-2030. Frisou que a constituição do acervo tem como base os quesitos exigidos pelo MEC ao avaliar o acervo institucional: os Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) para credenciamento, o credenciamento e a transformação de organização acadêmica e os Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) para os atos autorizativos de cursos (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). Destacou os seguintes pontos: os referenciais das políticas de seleção, aquisição e descarte dos acervos físico e eletrônico; objetivos; indicadores de resultado e metas; e plano de ação. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **8. Apreciação do Plano de Gestão Temático - Plano de Manutenção de Infraestrutura, Veículos e Equipamentos 2025-2027 (Processo nº 23104.028982/2025-06):** O membro Hercules informou que o Plano de Manutenção Predial 2025-2027 foi elaborado com base nas orientações da Proplan, no modelo de PGT. O membro Hercules esclareceu que, além do Plano de Manutenção Predial, existem outros dois documentos denominados "Plano de Manutenção dos Equipamentos de Laboratório" e "Programa de Gerenciamento de Espaços Físicos e Manutenção Patrimonial". Por se tratarem de temas transversais, propõe-se um PGT com a unificação dos três planos mencionados, consolidando seus conteúdos, com adequação de sua denominação para "Plano de Manutenção de Infraestrutura, Veículos e Equipamentos 2025-2027". Apresentou o plano destacando os seguintes pontos: contexto histórico; referenciais; métodos; alinhamento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS - PDI-PPI/UFMS 2025-2030; objetivos do plano; indicadores de resultado e metas; e fichas de indicadores de resultado. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença

de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas, para constar, eu, Amanda Yuki Inagaki, na qualidade de secretária deste comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

(Ata aprovada na 29ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 19/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a) da Agência de Educação Digital e a Distância**, em 19/12/2025, às 10:25, conforme horário

oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Presidente de Comitê**, em 19/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Victor Fernando Costa de Almeida, Corregedor(a)**, em 19/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lopes Corso, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 19/12/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 22/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Membro do Comitê**, em 22/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação**, em 23/12/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 23/12/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 26/12/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6083940** e o código CRC **BAE1C767**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS